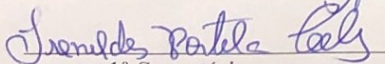
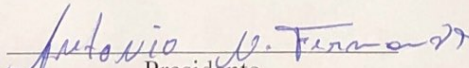


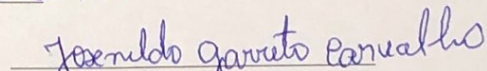


CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, para a 4ª Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador, Antônio Nascimento Fernandes, secretariado pelos Vereadores: Irenildes Portela Teles (1ª Secretária) e Josenildo Garreto Carvalho (2º Secretário em substituição). Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome do Povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, passou para o Pequeno Expediente, e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura da seguinte matéria: INDICAÇÃO Nº 02/2022 de autoria da Vereadora Misseccley da Silva Araújo. Colocada em discussão e votação, a referida matéria foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Parlamentares. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: José Faria da Costa, Misseccley da Silva Araújo, Vera Lucia Melo Aguiar, Marinette Ferreira Lima, Makelly dos Santos Rodão Siqueira e Mônica Pontes Carneiro. Estiveram ausentes, com falta justificada, os Vereadores: Ranildo de Souza Santos, Lara Polyane Furtado Cunha, Vânia Cristina Lopes de Sousa, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar, Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior e Itamar Macedo. Prosseguindo, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo matérias para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura da seguinte matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Chapadinho. Logo após, o referido projeto foi encaminhado para as comissões competentes para a devida apreciação e análise. E, por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Da qual foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Eu, Josenildo Garreto Carvalho, redigi como (2º Secretário em substituição) e Milena da Silva Araújo, transcreveu como Secretária Executiva da Câmara Municipal de Chapadinho, Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo, Francisco Almeida Carneiro. Em 22 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Irenildes Portela Teles
1ª Secretária


Antônio N. Fernandes
Presidente


Josenildo Garreto Carvalho
2º Secretário (em substituição)